

Maluf tem registro de candidatura negado pelo TRE de São Paulo

Reprodução

Por entender que Paulo Maluf agiu com dolo no superfaturamento das obras do Túnel Ayrton Senna — caso pelo qual foi condenado por improbidade administrativa pelo Tribunal de Justiça de São Paulo —, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo indeferiu, nesta segunda-feira (1º/9) o registro da candidatura de Maluf a deputado federal pelo PP.

De acordo com a ação de impugnação apresentada pela Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo em julho e aceita nesta segunda pelo TRE paulista, Maluf se enquadra no rol de inelegíveis pela Lei da Ficha Limpa. Ele foi condenado por conta de superfaturamentos na construção do Túnel Ayrton Senna, erguido na época em que foi prefeito da capital paulista.

A procuradoria se baseou na decisão do TJ-SP, segundo a qual Maluf tinha pleno conhecimento do superfaturamento das obras do Túnel Ayrton Senna, em razão do alto valor e da importância do contrato e “cabia a ele tomar as cautelas necessárias antes de autorizar tais gastos”.

À época da condenação no TJ-SP, em 2013, o próprio promotor do caso, Roberto Livianu, disse considerar a Lei da Ficha Limpa inaplicável ao caso. Prevista na Lei Complementar 135 de 2010, a exigência de que o ato de improbidade administrativa tenha resultado em enriquecimento ilícito não ficou configurada na condenação do parlamentar, disse Livianu.

Os advogados Eduardo Nobre e Patrícia Rios, responsáveis pela defesa do parlamentar, afirmaram, também à época, que Maluf não foi condenado por ato doloso nem por enriquecimento ilícito, o que lhe daria o direito de concorrer nas próximas eleições.

O julgamento do pedido de impugnação no TRE-SP começou na última sexta-feira (29/8), mas foi adiado após empate. O desempate coube ao presidente do TRE-SP, desembargador Mathias Coltro, que negou o registro da candidatura de Maluf. Cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral.

Em nota, a defesa do parlamentar, afirmou que o resultado da votação mostra "o quão controverso é o tema". "Maluf respeita a decisão do tribunal paulista e informa que recorrerá ao TSE, mantendo sua candidatura à Câmara dos Deputados, e continuará a realizar normalmente todos os atos de campanha", diz o comunicado. *Com informações da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de São Paulo.*

Date Created

01/09/2014

